



200.476

Matrícula 54.460	IMÓVEL			Registro Anterior 42510			
	Zona/Bairro Alphaville Lagoa dos Ingleses - Fase II						
	Lote	1,2,3,4,5	Quadra	A	Secção	M2	
	Rua	Wimbledon		Nº	465		
Data 17/04/2014	Aptº	1203	Loja	Sala			
	Área do Lote	13.988,17		FR. Ideal	0,004286		
					Livro 2		

Proprietário INPAR PROJETO 94 SPE LTDA, CNPJ 09.153.886/0001-88, com sede na Avenida Picadilly, 150/203, Alphaville Lagoa dos Ingleses, em Nova Lima-MG.//

Característicos: Apartamento nº 1203, do Bloco B - Residencial Cielo, do empreendimento denominado "Residencial Felice", situado na Avenida Wimbledon nº 465, com área privativa total real de 111,86m², incluindo as vagas de garagem ns. 46A e 46B localizadas no 1o subsolo, área de uso comum real de 80,815m², área real total de 192,675m², e fração ideal de 0,004286 do terreno constituído pelos lotes ns. 01, 02, 03, 04 e 05, da quadra "A", Residencial Multifamiliar (M2), do loteamento denominado "Alphaville Lagoa dos Ingleses - Fase II", em Nova Lima-MG, com áreas de 2.649,57m², 2.910,70m², 2.714,27m², 2.714,29m² e 2.999,34m², respectivamente, totalizando uma área de 13.988,17m², medidas e confrontações de acordo com a planta respectiva.//

Av-1-54.460 - Protocolo nº 114.520, em 10/03/2014, reapresentado em 03/04/2014 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Foi registrada sob o nº 1.096 no Livro 3 - Registro Auxiliar desta Serventia a convenção de condomínio do empreendimento "Residencial Felice", que obriga a todos os titulares de direitos sobre as unidades. Emol: R\$12,57; TFJ: R\$3,95; Total: R\$16,52. [mbr]. Em 17/04/2014. Dou Fé. O Oficial:

[Assinatura] Escrevente Autorizado

Av-2-54.460 - Protocolo nº 114.520, em 10/03/2014, reapresentado em 03/04/2014 - ÔNUS EXISTENTE - Conforme R-4 a Av-11-42.510, o imóvel objeto desta matrícula foi dado em hipoteca de primeiro grau ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, CNPJ 90.400.888/0001-42, para garantia de um financiamento no importe de R\$32.610.000,00. [mbr]. Em 17/04/2014. Dou Fé. O Oficial:

[Assinatura] Escrevente Autorizado

Av-3-54.460 - Protocolo nº 132.423, em 01/06/2016, reapresentado em 21/06/2016 - Conforme requerimento datado de 21/06/2016 e certidão de admissão da execução expedida em 01/06/2016 pelo Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Nova Lima-MG, extraída dos autos da ação de execução ajuizada por Domingos de Freitas Victoi Neto e Viviane Borges Fontes em face de Inpar Projeto 94 SPE Ltda, processo nº 0188.15.003.522-1, procede-se a esta averbação para constar a existência da referida execução, para os fins do art. 828 do CPC, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$43.683,04. Emol: R\$14,35; TFJ: R\$4,51; Total: R\$18,86. [mfa]. Em 29/06/2016. Dou Fé. O Oficial:

[Assinatura] Escrevente Autorizado

R-4-54.460 - Protocolo nº 133.652, em 29/07/2016 - ARRESTO - Conforme requerimento datado de 27/07/2016 e termo de arresto e depósito lavrado em 20/07/2016 pelo Juízo da 43ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-MG - Foro Central Cível, extraído dos autos da medida cautelar ajuizada pelo Banco Santander (Brasil) S/A em face de Inpar Projeto 94 SPE Ltda e Viver Incorporadora e Construtora S/A, processo nº 1064585-79.2016.8.26.0100, o imóvel objeto desta matrícula foi arrestado, tendo sido nomeado depositária Inpar Projeto 94 SPE Ltda. Emol: R\$39,45; TFJ: R\$12,28; Total: R\$51,73. [vav]. Em 08/08/2016. Dou Fé. O Oficial:

[Assinatura] Escrevente Substituto

Continua no verso.

REGISTROS E AVERBAÇÕES

Av-5-54.460 - Protocolo nº 142.133, em 04/10/2017 - **CONVERSÃO DE ARRESTO EM PENHORA** - Conforme ofício GPU nº 2371/2017-cs expedido em 06/09/2017 e decisão proferida em 23/08/2016 pelo Juízo da 43ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP - Foro Central Cível, extraídas dos autos de ação de execução de título extrajudicial - medida cautelar ajuizada por Banco Santander (Brasil) S/A em face de Inpar Projeto 94 SPE Ltda e Viver Incorporadora e Construtora Ltda, processo nº 1064589-79.2016.8.26.0100, proceda-se a esta averbação para constar que o arresto a que se refere o R-4 foi convertido em penhora. Emol: R\$15,50; TFC: R\$4,87; Total: R\$20,37. (mfs). Em 19/10/2017. Dou Fé. O Oficial.

Escrevente Substituto

Av-6-54.460 - Protocolo nº 143.978, em 05/01/2018 - Conforme 8ª Alteração do Contrato Social da Inpar Projeto 94 Ltda, celebrada em 22/03/2016 em Nova Lima-MG, e registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais em 11/08/2016 sob o nº 5815164, a proprietária Inpar Projeto 94 SPE Ltda passou a se denominar **INPAR PROJETO 94 LTDA**. Emol: R\$15,50; TFC: R\$4,87; Total: R\$20,37. (fkm). Em 12/01/2018. Dou Fé. O Oficial.

Escrevente Substituto

R-7-54.460 - Protocolo nº 143.978, em 05/01/2018 - **DAÇÃO EM PAGAMENTO** - Nos termos da Escritura Pública lavrada no 2º Tabelionato de Notas de São Paulo-SP, em 27/11/2017, fls. 207/218, Livro 2742, Ata Retificativa lavrada nas mesmas notas, em 18/12/2017, fls. 39/40, Livro 2748, e Ata Retificativa lavrada nas mesmas notas, em 28/12/2017, fls. 320, Livro 2750, a **INPAR PROJETO 94 LTDA**, já qualificada, deu em pagamento o imóvel objeto desta matrícula, Inscrição Cadastral 04/02/160/0030-203, ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, CNPJ 93.400.898/0001-42, com sede na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, em São Paulo-SP, pelo valor de R\$228.635,42, juntamente com outros 14 apartamentos do mesmo empreendimento, no valor total de R\$3.410.387,26, para pagamento de dívida no importe de R\$15.363.320,78, atualizada até 27/11/2017, decorrente do contrato de financiamento à construção do empreendimento Residencial Felice (nº 361/09), dando o outorgado quitação à outorgante e à interveniente com o registro da escritura. Comparece à escritura como interveniente a Viver Incorporadora e Construtora S/A "em recuperação judicial", CNPJ 67.571.414/0001-41. Consta na escritura que a recuperação judicial em relação à Inpar Projeto 94 Ltda já foi extinta e que se encontra pendente na JUCESP a exclusão da expressão "em recuperação judicial" ao lado da denominação da outorgante. ITBI recolhido no valor de R\$5.461,58; avaliação fiscal em R\$270.698,98. Emol: R\$1.724,41; TFC: R\$955,42; Total: R\$2.679,83. (fkm). Em 12/01/2018. Dou Fé. O Oficial.

Escrevente Substituto